



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 80/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23748.002087.2022-35 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste com a Seduc/MT, Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Habilitação: Técnico de Nível Médio

Formação Profissional: Técnico em Administração.

Forma de Oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio

Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)

Carga Horária do Itinerário Formativo Técnico: 1080 (mil e oitenta horas)

Carga Horária do Projeto de Vida (Escola parceira): 120 h (cento e vinte horas)

Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)

Carga horária total do Ensino Médio: 3.000 (três mil) horas

Periodicidade da Oferta: Única

Forma de ingresso: Processo Seletivo conforme convênio 0022-2023

Número de Alunos por Turma: 35

Número de Turmas: 1

Total de Vagas: 35

Regime de Matrícula: Anual em todos os componentes curriculares

Modalidade: Presencial

Integralização: oferta em 03 (três) anos

Período do curso: Matutino

Início do Curso: 2023

Escola Parceira: Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 16/11/2023 16:25:49.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 17/11/2023 10:52:28.
- Liana Deise da Silva, Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES, em 17/11/2023 11:35:05.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 17/11/2023 11:41:46.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 17/11/2023 15:15:13.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/11/2023 15:57:50.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 17/11/2023 17:12:24.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 17/11/2023 17:34:04.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 20/11/2023 16:04:14.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 21/11/2023 07:39:55.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 30/11/2023 18:43:44.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 11/12/2023 09:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611917

Código de Autenticação: eb319a1b72

